

EDITAL INTERNO Nº 01/2023 - BOLSA EXTENSÃO 2023

PROJETO DE EXTENSÃO: EDUCAÇÃO DO CAMPO E TERRITÓRIOS: AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES DO CAMPO, ÁGUAS E FLORESTAS

Conforme as legislações vigentes e resoluções da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), tornamos público o presente Edital Interno nº 01/2023, no âmbito do Projeto de Extensão: Educação do Campo e Territórios: ações de fortalecimento das comunidades do campo, águas e florestas, que visa inscrição para seleção de estudante na modalidade de bolsista remunerado, condicionados os pagamentos à disponibilidade orçamentária e financeira da UFPR, e modalidade voluntária sem bolsa.

1. PROJETO

Título: Educação do Campo e Territórios: ações de fortalecimento das comunidades do campo, águas e florestas

Coordenação: Adalberto Penha de Paula

Resumo: O projeto vinculado ao Laboratório de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (LEduC) da Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza (Lecampo), tem como objetivo central desenvolver ações, a partir da articulação entre educação, escola e território considerando as práticas sociais realizadas pelos sujeitos do campo, das águas e das florestas no diálogo com a dimensão cultural, política, econômica, histórica e geográfica da realidade dos territórios. Assume as metodologias participativas, de modo que contemplem a história e realidade dos sujeitos envolvidos nos diferentes processos formativos que a própria educação se propõe, se apoia no estudo bibliográfico, documental e na análise de conjuntura. As ações visam a formação inicial e continuada de educadores/as, realização de oficinas, seminários temáticos, grupos de estudo e atividades de fortalecimento da organização coletiva, do trabalho e renda nas comunidades e principalmente atividades no contexto escolar. As ações deste projeto buscam dialogar com as atividades de ensino e pesquisa junto a Licenciatura em Educação do Campo e outros cursos do Setor Litoral.

Local de realização: ações nos territórios do campo, das águas e das florestas em escolas públicas, organizações comunitárias/populares localizadas nos municípios que compõe a região do litoral paranaense e demais realidades que o Setor Litoral atua como o Vale do Ribeira. Destaca-se também como possibilidade de ação nas comunidades (do campo, das águas e das florestas) onde os acadêmicos da Licenciatura em Educação do Campo vivem e trabalham ou moram próximos, visto que o projeto busca contribuir com a formação inicial e continuada dos/as educadores/as do campo.

Objetivo Geral: Desenvolver ações a partir da articulação entre educação, escola e o território, considerando as práticas sociais realizadas pelos sujeitos do campo, das águas e das florestas, visando contribuir nos processos coletivos de emancipação e resistência das comunidades.

Objetivos Específicos:

- a) Analisar as práticas sociais realizadas nos espaços de formação onde os sujeitos do campo envolvidos neste projeto.
- b) Propor ações pedagógicas e metodológicas junto aos educadores/as e educandos das escolas do campo localizadas em diferentes territórios e projetos populares de educação.
- c) Realizar atividades pedagógicas referente a cartografia social, o território e a agroecologia.
- d) Realizar processos formativos na perspectiva da educação popular junto às comunidades visando atender as demandas locais no diálogo com questões conjunturais e estruturais da sociedade, através da oferta de cursos de curta duração.
- e) Fortalecer o diálogo entre a escola e a comunidade através de encontros de estudos e formação envolvendo os sujeitos do campo de cada localidade participante do projeto.
- f) Contribuir na formação inicial de professores do campo da Licenciatura em Educação do Campo, bem como de outros estudantes de graduação do Setor Litoral.
- g) Construir espaços formativos para estudar e pesquisar sobre as temáticas que emergem das ações do projeto.
- h) Articulação dos sujeitos do campo para efetivação de ações que visem o fortalecimento do trabalho e renda nas suas comunidades e/ou espaços públicos.
- i) Entender a relação entre conjuntura e estrutura social na constituição das escolas localizadas no campo a partir das histórias dos povos que vivem nas comunidades.
- j) Analisar as concepções e princípios que fundamentam a proposta pedagógica das escolas localizadas no campo
- k) Verificar as relações e contradições entre o currículo, prática pedagógica, formação humana e demanda das comunidades.
- l) Contribuir com processos de organização e articulação das comunidades no sentido da garantia de direitos: trabalho, acesso ao conhecimento, produção da cultura.
- m) Elaborar cartilhas educativas, material didático e pedagógico em parceria com as escolas e as comunidades conforme a demanda dos sujeitos.
- n) Estabelecer parcerias com associações comunitárias, movimentos populares e sociais, laboratórios de ensino, núcleos de pesquisa e demais organizações que se identifiquem com o projeto.
- o) Organizar bibliotecas comunitárias para promover o acesso a leitura e os registros relacionados a história do território.
- p) Organizar blog e/ou página em rede social para promover, divulgar e registrar as ações do projeto.

2. MODALIDADE DE BOLSA

Bolsa extensão

3. CURSO DE ORIGEM

Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza / Setor Litoral

4. ESTUDANTES A SEREM SELECIONADOS

Matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza / Setor Litoral, preferencialmente os que não recebem nenhuma outra bolsa de projeto ou auxílio e

que ficaram na lista de espera dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção – PROBEM.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participar dos momentos de estudos e orientação
- Contribuir na leitura, revisão e sistematização de documentos
- Contribuir na análise dos dados e escrita de documentos
- Compartilhar os resultados das análises e estudos realizados
- Apresentar os resultados do seu plano de trabalho no Encontro de Extensão e Cultura (ENEC/UFPR);
- Cumprir, além da apresentação de trabalho, 8 (oito) horas de participação em atividades programadas pela PROEC durante o ENEC;
- Participar, obrigatoriamente, como monitora ou monitor em eventos institucionais acadêmicos, sempre que convocada ou convocado;
- Prestar contas de suas atividades através do relatório de estudante, a ser preenchido no encerramento de suas atividades, seja por cancelamento da bolsa ou conclusão do plano de trabalho;
- Cumprir a carga horária prevista no plano de trabalho;
- Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- Seguir orientações da ou do docente que fará a orientação;
- Devolver, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), recursos de bolsa recebidos indevidamente.
- Outras atribuições relacionadas à condução do projeto.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral em Matinhos/PR e no território de residência dos estudantes selecionados

7. VAGAS

1 (um) bolsista de extensão e até 3 (três) voluntários.

Os classificados na modalidade de voluntários havendo novas bolsas poderão ser contemplados.

8. CARGA HORÁRIA DEDICADA PELA OU PELO BOLSISTA

12h semanais

9. VALOR DA BOLSA:

As bolsas são no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) com implementação a depender de disponibilidade orçamentária e financeira a ser aprovada pelo Conselho de Planejamento e Administração da UFPR.

10. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO

Vigência de 8 meses (01/05/23 a 31/12/23)

11. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Preencher formulário de inscrição: <https://forms.gle/2YbAvryt7tdrXkW67>

Elaborar Proposta do Plano de Trabalho Individual no link <https://forms.gle/nazT5dQUOgq4vRMs8> com as ações a serem realizadas pela ou pelo estudante conforme proposta do Projeto item nº2 e as Atividades a serem desenvolvidas item nº6 deste edital e enviado via formulário de inscrição.

- Envio do Breve Relato da Trajetória Acadêmica, principalmente elementos relacionados à realização de ações extensionistas e vínculos com a comunidade e escola.
- Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza/Setor Litoral e que tenha vínculo com o curso e a universidade até dezembro de 2023.
- Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto

A bolsa extensão não poderá ser acumulada com outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, **com exceção** dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);

12. FASES DE SELEÇÃO

- Formulário de inscrição
- Plano de Trabalho Individual
- Breve Relato da Trajetória Acadêmica
- Se necessário haverá entrevista para melhores esclarecimentos em relação ao Plano de Trabalho e Memorial.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Preenchimento correto do formulário de inscrição
- Análise do Plano de Trabalho Individual de forma que atenda a proposta do Projeto item nº2 e as Atividades a serem desenvolvidas item nº6 deste edital.
- Análise do Breve Relato da Trajetória Acadêmica, principalmente elementos relacionados à realização de ações extensionistas e vínculos com a comunidade e escola.
- Disponibilidade de dedicação de 12h semanais no Projeto
- Conhecimento básico em informática
- Não ter vínculo empregatício

14. CRONOGRAMA

- **14/04/2023** - Publicação do Edital de Seleção de Bolsista
- **14/04 até 19/04/2023 às 23h59min** – Período de inscrição
- **20/04 até 23/04/2023** – Relação dos Inscritos, Entrevistas (se necessário)
- **Até 24/04/2023** - Resultado da Seleção
- **25/04/ até 27/04/2023** - Período de implementação (inserção de dados da/do bolsista; preenchimento de plano de trabalho; assinatura de termo de compromisso) de bolsistas no sistema de gestão da extensão
- **01/05/2023** - Início das atividades de bolsistas

15. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- **Até 24/04/2023 até às 18h00** - Resultado da Seleção via aplicativo de mensagens nos grupos das turmas, Mural Lecampo e e-mail dos inscritos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto juntamente com outro docente do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza.

Informações sobre o conteúdo deste Edital Interno devem ser solicitadas pelo e-mail adalberto@ufpr.br

O presente Edital Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 14 de abril de 2023.